



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 360 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 20 de Junho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 56/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de julho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 56/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por lote.

Objeto da Licitação:

dcontratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado a fim de gerenciar e executar os serviços prestados na área de Saúde Pública e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses..

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 19 de junho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

Considerando a classificação final do concurso Público a que se refere o edital 01/2008, bem como a ordem expedida nos autos de nº 112-2012, da vara Cível da Comarca de Grandes Rios, o **Prefeito Municipal de Grandes Rios**, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, e

CONVOCA

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº. 001/08**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias 21/24/25/26 e 27 de Junho de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).

AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS

MARILDA DA SILVA KORALEWSK
MÁRCIA ALEIXO DA COSTA
LENITA DOS SANTOS MORAES COSTA
ELIANE DE SOUZA BUENO LOPES
TEREZINHA DA SILVA CELESTE
ROSA DE FARIAS RODRIGUES
MARIA JOSÉ PEREIRA NEVES SEVERINO

acordo com condição constante no Edital de Concurso, o candidato classificado e convocado que deixar de comparecer dentro do prazo determinado na convocação, perderá automaticamente a vaga, podendo a Administração convocar o candidato classificado seguinte.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 148/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **19/06/2013** do Quadro de Pessoal de Provedimento em Comissão, do Cargo de **Chefe da Divisão de Limpeza Pública**, a funcionária pública Municipal Srª. **Marilda da Silva Koralewski**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 6.584.994-1 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de Junho de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

